



Prorroga-se o prazo de candidatura ao Programa Escola CCC Médio Tejo até dia 29 janeiro de 2019. As candidaturas devem ser instruídas com os documentos que constam do artigo 4º do Normativo Escola CCC Médio Tejo. Estes devem ser enviados, impreterivelmente, até dia 15 de março do corrente ano, em conformidade com a Nota Informativa do Programa.

Esta iniciativa visa reconhecer o mérito das escolas do Médio Tejo que promovem o exercício de uma cidadania esclarecida, interveniente e empreendedora, assente no conhecimento e na mobilização competente do saber em ação, mediante a promoção do desenvolvimento de competências, num contexto de civismo e convivência social na comunidade.

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME), a Medida 2.50 (Bolsa para concursos escolares e outras iniciativas de promoção do conhecimento e do saber) visa estimular as Escolas a dinamizarem iniciativas agregadoras das várias áreas do saber e potenciadoras do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e facilitadoras da flexibilidade curricular.

Reconhecendo que a qualidade das aprendizagens dos alunos representa e garante a sua participação futura na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, pretende-se estimular a criação e divulgação de trabalhos que valorizem as temáticas escolhidas: Educação para a segurança, defesa e paz e Educação para a igualdade de género.

Aceda aqui para mais informações acerca dos requisitos específicos a que devem obedecer as candidaturas:

[Normativo Escola CCC Médio Tejo](#)

[Aviso - Informação](#)